

## DESPACHO N.º 35/2021

Tendo em conta o previsto no nº 4 do artigo 11.º do Regulamento da frequência de unidades curriculares singulares dos cursos e ciclos de estudos da UPorto, aprovo o seguinte, para o ano letivo de 2021/2022, a redução da taxa em 50 % do valor a pagar pelos estudantes pela inscrição na primeira unidade curricular singular. A inscrição noutras unidades curriculares singulares não tem redução.

Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, 17 de agosto de 2021

A Diretora da Faculdade



Ana Cristina Moreira Freire  
Professora Catedrática